UNILA

Universidade Federal da Integração Latino-Americana

Boletim de Serviço nº 189

18/10/2023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitora
Diana Araujo Pereira
Vice-Reitor
Rodne de Oliveira Lima
Chefe de Gabinete da Reitoria
Senilde Alcantara Guanaes
Pró-Reitor de Graduação
Antonio Machado Felisberto Junior
Pró-Reitor Adjunto de Graduação
Marcelo Augusto Rocha
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
Laura Fortes
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação
Rodrigo Monteiro Eliott
Pró-Reitora de Extensão
Rogério Motta Moreira
Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura
Marcelo Nepomoceno Kapp
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis
Maria Geusina da Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
Felipe Cordeiro De Almeida
Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças
Giuliano Silveira Derrosso
Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais
Suellen Mayara Péres de Oliveira
Secretária de Apoio Científico e Tecnológico
Gilcélia Aparecida Cordeiro
Secretário de Comunicação Social
Michele Dacas
Secretário de Implantação do Campus
Ivan Dario Gomez Araujo
Procurador-Chefe
Egon de Jesus Suek
Chefe da Auditoria Interna
Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes
Corregedora Seccional
Eloiza Alexandre de Souza Silva
Ouvidor Geral
Denner Mariano de Almeida
Chefe da Biblioteca Latino-Americana
Suzana Mingorance
Chefe da Editora Universitária
Andréia Moassab
Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA
Gerson Galo Ledezma Meneses
Procurador Educacional Institucional
Michael Jackson da Silva Lira
Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História
Angela Maria de Souza
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História
Juliana Pirola da Conceição
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes
Larissa Paula Tirloni
Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política
Fabio Borges
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade
Amilton Jose Moretto
Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais
Mamadou Alpha Diallo
Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza
Luciano Calheiros Lapas
Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza
Fabio Silva Melo
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida
Carmen Justina Gamarra
Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território
Leonardo da Silva Arrieche
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura
Jiam Pires Frigo
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design
Juliana Rammé

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo,Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov.2011.

BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF,nov. 2019.

BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília,DF, nov. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de AssuntosJurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília:Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da IntegraçãoLatino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3522-9683

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 580, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Encerra o Grupo de Trabalho - GT para elaboração de proposta de reforma administrativa no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO- AMERICANA, nomeada pelo Decreto nº 13/2023/MEC, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no processo nº 23422.012338/2023-43, RESOLVE:

Art. 1º Encerrar o Grupo de Trabalho - GT para elaboração de proposta de reforma administrativa no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, instituído pela Portaria nº 384/2023/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 136, de 31 de Julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 579, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Altera a Portaria nº 331/2020/GR, que delega competências e estabelece atribuições ao(à) Corregedor(a) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, com base no Art. 12 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; e o que consta no processo nº 23422.009533/2020-80; RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 331/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 85, de 23 de setembro de 2020.

Art. 2º O Art. 2º da Portaria nº 331/2020/GR passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 2º Ao(À) Corregedor(a) Seccional da Unila ficam delegadas as seguintes competências, em observância às normas vigentes:
I - autorizar, emitir e publicar atos e comunicações pertinentes às ações da Corregedoria Seccional da Unila - Cosec;
II - emitir certificados de eventos realizados pela unidade em parceria ou não com outros entes;
III - solicitar a entes públicos ou privados, em nome da Unila, informações que corroborem com os trabalhos da Corregedoria Seccional da Unila;
IV - realizar a Investigação Preliminar Sumária - IPS das denúncias e representações recebidas, nos termos da Instrução Normativa nº 8/2020, da Controladoria Geral da União.”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de novembro de 2023, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 567, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Designa o servidor WELINGTON FRANCISCO, Professor do Magistério Superior para exercer a função de Coordenador do Curso de Química.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 7º da Lei nº 12.677/2012, o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/1990 e o art. 1ª e 2ª da Resolução COSUEN nº 008/2014; e o processo nº 23422.020730/2023-66; RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 1º de novembro de 2023, o servidor WELINGTON FRANCISCO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1903249, para exercer a função de Coordenador do Curso de Química, código FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 568, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Designa a servidora ALINE THEODORO TOCI, Professora do Magistério Superior para exercer a função de Vice-Coordenadora do Curso de Química.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 7º da Lei nº 12.677/2012, os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112/1990 e o art. 1ª e 2ª da Resolução COSUEN nº 008/2014; e o processo nº 23422.020730/2023-66; RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 1º de novembro de 2023, a servidora ALINE THEODORO TOCI, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1653503, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Curso de Química.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 569, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Dispensa, a pedido, o servidor GUSTAVO DE JESUS LOPEZ NUNEZ, Professor do Magistério Superior da Coordenação do Curso de Ciências Da Natureza - Biologia, Física e Química.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, e o processo nº 23422.020727/2023-42; RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 1º de novembro de 2023, a pedido, o servidor GUSTAVO DE JESUS LOPEZ NUNEZ, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2902688, da Coordenação do Curso de Ciências Da Natureza - Biologia, Física e Química, código FCC, designado pela Portaria nº 421/2021/GR, publicada no DOU nº 208, de 5 de novembro de 2021, s. 2, p. 32.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 570, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Dispensa, a pedido, o servidor DAVI DA SILVA MONTEIRO, Professor do Magistério Superior da Vice-coordenação do Curso de Ciências Da Natureza - Biologia, Física e Química.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, e o processo nº 23422.020727/2023-42; RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 1º de novembro de 2023, a pedido, o servidor DAVI DA SILVA MONTEIRO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2897938, da Vice-coordenação do Curso de Ciências Da Natureza - Biologia, Física e Química, designado pela Portaria nº 422/2021/GR, publicada no DOU nº 208, de 5 de novembro de 2021, s. 2, p. 32.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 571, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Designa a servidora CATARINA COSTA FERNANDES, Professora do Magistério Superior para exercer a função de Coordenadora do Curso de Ciências Da Natureza - Biologia, Física e Química.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 7º da Lei nº 12.677/2012, o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/1990 e o art. 1ª e 2ª da Resolução COSUEN nº 008/2014, e o processo nº 23422.020727/2023-42; RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 1º de novembro de 2023, a servidora CATARINA COSTA FERNANDES, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1728724, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Ciências Da Natureza - Biologia, Física e Química, código FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 572, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Designa o servidor RONALDO ADRIANO RIBEIRO DA SILVA, Professor do Magistério Superior para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Ciências Da Natureza - Biologia, Física e Química.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 7º da Lei nº 12.677/2012, os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112/1990 e o art. 1ª e 2ª da Resolução COSUEN nº 008/2014, e o processo nº 23422.020727/2023-42; RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 1º de novembro 2023, o servidor RONALDO ADRIANO RIBEIRO DA SILVA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1785154, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Ciências Da Natureza - Biologia, Física e Química.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 573, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Autoriza o afastamento do país, com ônus, do servidor JULIO DA SILVEIRA MOREIRA, Professor do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017, e em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto nº 5.992 de 19 de Dezembro de 2006, e o Decreto 7.689, de 02 de Março de 2012.; e o que consta no processo nº 23422.020763/2023-14, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do servidor JULIO DA SILVEIRA MOREIRA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2195263, no dia 19 de outubro, para realização de atividade de campo contemplada pelo Edital PROGRAD nº 139/2023 (Programa de Vivência dos Componentes Curriculares para o semestre letivo 2023.1), em Caraguatay, Misiones, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 574, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora ARIANE FAGUNDES BRAGA, Assistente em Administração.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017; e o que consta no processo nº 23422.020071/2023-68, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora ARIANE FAGUNDES BRAGA, Assistente em Administração. , SIAPE 1853200, no período de 02 de novembro de 2023 à 19 de novembro de 2023, para realização de pesquisa de campo referente à escrita de tese vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em Buenos Aires, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 575, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Autoriza o afastamento do país, com ônus, do servidor FERNANDO CORREA PRADO, Professor do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017, e em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto nº 5.992 de 19 de Dezembro de 2006, e o Decreto 7.689, de 02 de Março de 2012; e o que consta no processo nº 23422.019872/2023-81, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do servidor FERNANDO CORREA PRADO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2102455, no período de 04 de novembro de 2023 à 8 de novembro de 2023, para participar como Palestrante convidado do "Coloquio Internacional Teoria Marxista de la Dependencia: Medio siglo pensando América-Latina", em México-DF, México.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 566, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Dispensa, a pedido, a servidora MARCIANA PIERINA ULIANA MACHADO, Professora do Magistério Superior da Vice-coordenação do Curso de Química.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, e o processo nº 23422.020730/2023-66; RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 1º de novembro de 2023, a pedido, a servidora MARCIANA PIERINA ULIANA MACHADO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1315453, da Vice-coordenação do Curso de Química, designada pela Portaria nº 419/2021/GR, publicada no DOU nº 208, de 5 de novembro de 2021, s. 2, p. 32.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 565, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Dispensa, a pedido, a servidora PAULA ANDREA JARAMILLO ARAUJO, Professora do Magistério Superior da Coordenação do Curso de Química.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, e o processo nº 23422.020730/2023-66; RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 1º de novembro de 2023, a pedido, a servidora PAULA ANDREA JARAMILLO ARAUJO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2182560, da Coordenação do Curso de Química, código FCC, designada pela Portaria nº 418/2021/GR, publicada no DOU nº 208, de 5 de novembro de 2021, s. 2, p. 32.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA Nº 560/2023/GR, publicada no DOU nº 195, de 11 de outubro de 2023, s. 2, p.31. vinculada ao processo nº 23422.024472/2022-14.
Onde se lê:
"[...] em Renânia do Norte-Vestfália, Jülich Alemanha.[...]"
Leia-se:
"[...] em Montreal, Quebec, Canadá.[…]"

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

EDITAL Nº 3, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Altera o Edital nº 2, de 6 de outubro de 2023, que rege o processo de escolha de Ouvidor(a) e Vice-Ouvidor(a) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, para o mandato 2024-2026.

A COMISSÃO ELEITORAL INSTITUÍDA E DESIGNADA PELA DECISÃO Nº 16, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023 considerando o Regimento Interno da Ouvidoria, aprovado pela Resolução nº 11/2014/Consun, de 12 de maio de 2014; a Portaria CGU nº 1.181, de 10 de junho de 2020; e o que consta no processo nº 23422.019209/2023-86, torna público o presente edital que altera o Edital nº 2, de 6 de outubro de 2023, que rege o processo de escolha de Ouvidor(a) e Vice-Ouvidor(a) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, para o mandato 2024-2026.

O Edital nº 2, de 6 de outubro de 2023, que rege o processo de escolha de Ouvidor(a) e Vice-Ouvidor(a) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, para o mandato 2024-2026, publicado no Boletim de Serviço nº 183, de 6 de outubro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"2. DA OUVIDORIA
2.1 A Ouvidoria é um órgão suplementar que compõe a Reitoria, conforme previsto no art. 87, inciso V do Regimento Geral da UNILA.
2.1.1 A Ouvidoria será exercida por um(a) Ouvidor(a), e, em suas faltas e impedimentos, pelo Vice-Ouvidor(a).
2.1.2 Junto ao(a) Ouvidor(a), será eleito(a) o(a) seu(sua) Vice-Ouvidor(a), com mandato vinculado, para substituí-lo(a) em casos de impedimento.
2.1.3 O(a) Ouvidor(a) e Vice-Ouvidor(a) eleitos(as) terão lotação e exercício na Ouvidoria, durante o exercício do mandato." (NR)

"8. .....
8.1. .....
Parágrafo único. Os recursos poderão ser encaminhados para o email do Consun (consun@unila.edu.br), que serão posteriormente encaminhados para os membros e membras da Comissão Eleitoral." (NR)

"10. CRONOGRAMA

Publicação do Edital	06/10/2023
Período para interposição de recurso do Edital	06/10/2023 a 09/10/2023
Período para análise dos recursos	10/10/2023 a 13/10/2023
Prazo para inscrição das candidaturas	16/10/2023 a 31/10/2023
Publicação do deferimento das inscrições das candidaturas	02/11/2023
Período para interposição de recurso relativo às inscrições das candidaturas	03/11/2023 a 05/11/2023
Período para análise dos recursos	06/11/2023 a 07/11/2023
Homologação das candidaturas	08/11/2023
Período oficial de campanha	09/11/2023 a 23/11/2023
Eleição e divulgação do resultado preliminar	24/11/2023
Período para recursos relativos ao resultado	25/11/2023 a 26/11/2023
Homologação do resultado	até dia 29/11/2023

" (NR)

LAURA JANAINA DIAS AMATO LEYRIEL ZURITA GONZÁLEZ

LUCAS KERR DE OLIVEIRA RAMON FERNANDES LOURENÇO

RICARDO MOREL HARTMANN